

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00615 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 12.702 de 21 de outubro de 2024 e Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.784 de 16 de janeiro de 2025, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 3.575.020,18 (três milhões e quinhentos e setenta e cinco mil e vinte reais e dezoito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
4788	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	1.075.020,18
4889	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.500.000,00
TOTAL			3.575.020,18

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de Outubro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único						Detalhamento das Dotações Orçamentárias				
PROCESSO : 4788						ÓRGÃO : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA				
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	2.501.0000	870.379,12
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	4490	2.501.0000	1.075.020,18
04	122	511	4498	Governança e Gestão da SEFAZ	9900	F	Suplementação	4450	2.501.0000	197.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo						Planejamento das ações realizado (Percentual)				0,00

04	122	511	4502	Aperfeiçoamento dos Programas de Educação e Cidadania Fiscal	9900	F	Suplementação	4490	2.501.0000	7.641,06
----	-----	-----	------	--	------	---	---------------	------	------------	----------

Meta Física Ajustada Neste Processo	Programa aperfeiçoado (Percentual)	0,00
TOTAL DO PROCESSO		1.075.020,18

PROCESSO : 4889

ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	S	Suplementação	3190	1.600.0000	2.500.000,00
10	303	526	2732	Gestão da assistência farmacêutica	9900	S	Anulação	3390	1.600.0000	2.500.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo	Medicamento distribuído (Unidade)	25.000.000,00
TOTAL DO PROCESSO		2.500.000,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36,disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).